

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 0522/P, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 589478/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.**

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Caio Lucchesi Chaves	Assessor Especial	AP-2	SMAG	a contar de 1º.10.2024
João Paulo de Souza e Silva	Assessor 4	AS-4	CASA CIVIL	a contar da data de publicação deste decreto
Karlos Eduardo Ribeiro de Oliveira	Assistente 2	AS-8	SMSA	a contar de 12.12.2024
Maria Dilça de Sousa dos Reis	Assistente 1	AS-7	SEMGES	a contar de 31.12.2024

**Art. 2º Fica nomeada a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.**

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
João Paulo de Souza e Silva	Assessor Especial	AP-2	SMAG	a contar da data de publicação deste decreto

**Boa Vista - RR, em 23 de dezembro de 2024.**

**Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo nº: 035348/2023/ SMGOV.  
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
Nº 302 SMGOV/SUP/2024.**

**Objeto:**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência do CONTRATO nº 302/SMGOV/SUP/204, por 12 (doze) meses a partir de 01 janeiro de 2025, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Unidade Orçamentária: 0219; Funcional Programática: 04.122.0082.2295.0000; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Interveniente: Secretaria Municipal de Governo - SMGOV.

**Contratante: Município de Boa Vista.**

**Contratada: ECOART SOLUÇÕES LTDA. Inscrita no CNPJ sob o nº 11.781.576/0001-50**

**Data de assinatura: 20 de dezembro de 2024.**

**Vigência: A vigência do contrato será 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2025.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo nº: 035350/2023/ SMGOV.  
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
Nº 306 SMGOV/SUP/2024.**

**Objeto:**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência do CONTRATO nº 306/SMGOV/SUP/204, por 12 (doze) meses a partir de 01 janeiro de 2025, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Unidade Orçamentária: 0219; Funcional Programática: 04.122.0082.2295.0000; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Interveniente: Secretaria Municipal de Governo - SMGOV.

**Contratante: Município de Boa Vista.**

**Contratada: ECOART SOLUÇÕES LTDA. Inscrita no CNPJ sob o nº 11.781.576/0001-50**

**Data de assinatura: 20 de dezembro de 2024.**

**Vigência: A vigência do contrato será 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2025.**

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 749533196

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo nº: 035351/2023/ SMGOV.  
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
Nº 326 SMGOV/SUP/2024.**

**Objeto:**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência do CONTRATO nº 326/SMGOV/SUP/204, por 12 (doze) meses a partir de 01 janeiro de 2025, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Unidade Orçamentária: 0219; Funcional Programática: 04.122.0082.2295.0000; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Interveniente: Secretaria Municipal de Governo - SMGOV.

**Contratante: Município de Boa Vista.**

**Contratada: PRRIME COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Inscrita no CNPJ sob o nº 18.344.733/0001-09.**

**Data de assinatura: 23 de dezembro de 2024.**

**Vigência: A vigência do contrato será 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2025.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo nº: 035351/2023/ SMGOV.  
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
Nº 327 SMGOV/SUP/2024.**

**Objeto:**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência do CONTRATO nº 327/SMGOV/SUP/204, por 12 (doze) meses a partir de 01 janeiro de 2025, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Unidade Orçamentária: 0219; Funcional Programática: 04.122.0082.2295.0000; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Interveniente: Secretaria Municipal de Governo - SMGOV.

**Contratante: Município de Boa Vista.**

**Contratada: DW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Inscrita no CNPJ sob o nº 27.864.869/0001-30.**

**Data de assinatura: 20 de dezembro de 2024.**

**Vigência: A vigência do contrato será 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2025.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
LICITAÇÕES E COMPRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE ATAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 90074/2024-SRP  
Processo nº 031219/2023 - SMST**

**Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço de telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de dados (banda larga), através da tecnologia 3G/4G pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de 50 (cinquenta) acessos móveis de banda larga - chips de dados, para a Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST.**

**Entrega das Propostas: a partir de 27/12/2024 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.**

**Início da Disputa: dia 14/01/2025 às 10h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.**

**O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 27/12/2024 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as in-**

